



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 23 de março de 2015 - Nº 4822

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7171

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua “**Esmeraldo Teixeira Melo**”, a Rua Projetada 13, que se inicia na Rua Waldir Sebastião Carreiro e termina na Rua Projetada 14, no Bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7172

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 7.118, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal 7.118, de 28 de novembro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Vicente Dionizio Medeiros, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Amélia de Azevedo Cassemiro e termina na Rua Maria Bravim Buffolo, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

[...]

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.213

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 7719/2015, de 12/03/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B V VIA 11 D, a servidora **ELISA GUEDES NOGUEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 12 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 2875/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARILÉIA DE SOUZA VARGAS SOARES**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 30 de março de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 227/2015**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3940/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados e lotados na SEMESP, durante o mês de outubro de 2014, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS EXTRAS
ANTONIO DE OLIVEIRA SANCHES	GARI	44
GILBERTO MARTINS COSTA	GARI	44
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	MOTORISTA	30
LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA	AJUDANTE GERAL	44
ROSANGELA COLLI	AUX.SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS	44

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 229/2015**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4288/2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores municipais **JULIO CESAR SANTOS MASCARENHAS**, lotado na SEMDEF, **MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA**, lotado na SEMDES e **RODRIGO CORRADI BENEVENUTO**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2012 27/01/2012	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	Contratação de empresa especializada, em regime de locação, para Fornecimento de Sistema de Videomonitoramento de imagens dos Prédios Públicos Municipais, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 108/2011	1-48.103/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal **NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR** para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº. 402/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 230/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 646/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARIA APARECIDA GOMES MARTINS**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses

particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 09 de março de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 231/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 794/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARGARIDA HELENA VIEIRA MENESES**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de abril de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 232/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4134/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 032/2015 09/03/2015	CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA EIRELI - EPP	Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Complementação de Obra de Construção de Espaço de Educação Infantil Padrão Pró-infância Projeto Tipo "B" localizada no bairro Village da Luz -Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública Nº 008/14	1 - 35.973/2014 1 - 1496/2015 16 -23.077/2014

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE** para fiscalização do referido Contrato, realizada através da Portaria nº. 199/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 233/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4643/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **EDNA MARIA DA SILVA** e **PRISCILLA AQUINO VIANA**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 026/2012, 31/01/2012	CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA.	Locação de equipamento para realização de Eletrocardiograma Digital, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 261/2011	51-775/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº. 558/2013, que designou servidoras para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 234/2015

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1- 41.022/2014,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Jerônimo Monteiro - ES, a servidora municipal **CELCINA CAROLA SANTOLINI VILELA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº. 001/2013, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 235/2015

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 40.653/2014,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal abaixo mencionada, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 04 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2014, com ônus para o Legislativo Municipal.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMFA

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E HABITAÇÃO**

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO** comunica que haverá procedimento de seleção de demanda do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, Residencial Otílio Roncete 01, localizado no bairro Gilson Carone, neste município; no dia 25 de março de 2015, à partir das 09:00 horas, na rua Antônio Brahim Seder, nº 34, 3º andar – centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES. Conforme Decreto Municipal nº 25.106 de 13 de fevereiro de 2015 que homologa a Resolução nº 430/2015 de 09 de fevereiro de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI.

Cachoeiro de Itapemirim 23 de março de 2015.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA

**Secretária Municipal de Trabalho e Habitação
DECRETO Nº 24.991/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL 01/2015 - REPUBLICAÇÃO**RETIFICAÇÃO II DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2015**

A Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo faz saber da necessidade de retificação do edital nº 01/2015. Alteração no cronograma (Anexo I) conforme abaixo:

Cronograma Processo Seletivo SEMDES Edital 001/2015

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	26/02/2015
Inscrições	Início 06/03/2015 até às 23:59 do dia 15/03/2015
Publicação da classificação preliminar	17/03/2015
Período para comprovação de Títulos e de Experiência Profissional.	18/03/2015 a 19/03/2015
Segunda chamada para comprovação de Títulos e de Experiência Profissional.	24/03/2015 a 26/05/2015
Publicação da classificação após comprovação de Títulos e Experiência Profissional.	30/03/2015
Período para Recursos	05/04/2015 a 06/04/2015
Resultado final	09/04/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

THIAGO VIANA PEREIRA

**Presidente da comissão Especial
para o Processo Seletivo Simplificado**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim convida a todos os interessados para participar de reunião que acontecerá no dia 31 de março de 2015, às 19:00, no Auditório da OAB, localizado à Rua Monte Castelo, nº 60, para tratar dos possíveis impactos à vizinhança decorrentes do Empreendimento Manhattan Residence.”

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000123/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSY0193	108100	PM30374568	23/02/2014	653-0/00
MQJ7204	256230	GM00874921	24/09/2014	570-3/00
MTT3527	256230	CI00875527	14/10/2014	555-0/00
OYH9027	256230	CI00878032	14/01/2015	736-6/02

OYD3619	256230	CI00878046	20/01/2015	555-0/00
MTB5298	256230	CI00878214	23/01/2015	566-5/00
MRL9133	108100	PM30622695	26/01/2015	552-5/00
MTI6735	256230	CI00878355	27/01/2015	562-2/01
LLM4320	256230	CI00878454	29/01/2015	736-6/02
MTB3705	256230	CI00878513	02/02/2015	583-5/00
HKH1103	256230	CI00877269	04/02/2015	555-0/00
OVJ1422	256230	CI00878584	04/02/2015	736-6/02
MSK1017	256230	CI00878291	05/02/2015	555-0/00
MTW0311	256230	CI00878293	05/02/2015	555-0/00
OYH4753	256230	CI00878590	05/02/2015	545-2/06
MQI7696	256230	CI00878588	05/02/2015	556-8/00
MSE8587	256230	CI00877824	06/02/2015	736-6/02
MQS6243	256230	CI00877385	06/02/2015	562-2/01
MPF0865	256230	CI00875488	07/02/2015	550-9/00
MTZ3208	108100	PM30512017	08/02/2015	604-1/02
MPI6213	256230	CI00877274	08/02/2015	707-2/02
MTA8390	256230	GM00864661	09/02/2015	574-6/03
ODG6379	256230	CI00878652	09/02/2015	555-0/00
MSM5112	256230	CI00878450	09/02/2015	555-0/00
MPZ8964	256230	CI00878497	09/02/2015	570-3/00
MTT7466	256230	GM00864694	10/02/2015	736-6/02
EFV7537	256230	GM00864695	10/02/2015	574-6/03
GZS1861	256230	CI00878500	10/02/2015	736-6/02
MRI3755	108100	PM30511418	10/02/2015	545-2/02
MRN9346	108100	PM30617106	11/02/2015	574-6/03
ENZ0626	256230	CI00877961	11/02/2015	736-6/02
ODF6776	256230	CI00878716	10/02/2015	736-6/02
ODN8783	256230	CI00878863	11/02/2015	736-6/02
MTT7466	256230	CI00877970	11/02/2015	736-6/02
NKW2628	256230	CI00878777	12/02/2015	736-6/02
MSJ5334	256230	CI00878809	12/02/2015	545-2/06
ODB7876	256230	CI00878620	12/02/2015	736-6/02
MQS4611	256230	CI00878878	12/02/2015	736-6/02
MSU7962	256230	CI00878814	12/02/2015	736-6/02
MRL8178	256230	CI00879007	13/02/2015	555-0/00
MST2788	256230	CI00879022	13/02/2015	583-5/00
MPD2518	108100	PM30622367	14/02/2015	604-1/02

MSL7215	256230	CI00878960	19/02/2015	518-5/01
MSM8149	256230	GM00864688	19/02/2015	736-6/02
PPC6346	256230	CI00879153	19/02/2015	736-6/02
MPZ8539	256230	CI00879151	19/02/2015	556-8/00
OVI8769	256230	CI00879172	19/02/2015	562-2/01
MSW7016	256230	CI00878973	20/02/2015	736-6/02
MRT6744	256230	CI00879221	20/02/2015	583-5/00
OVI8769	256230	CI00879182	20/02/2015	562-2/01
MSX2491	256230	CI00879186	23/02/2015	736-6/02
MQN5721	256230	CI00879114	23/02/2015	574-6/03
MTL8026	256230	CI00878998	25/02/2015	555-0/00
MTQ2410	256230	CI00878845	25/02/2015	736-6/02
MTE7174	256230	CI00878635	25/02/2015	736-6/02
HFL4848	256230	CI00878177	15/01/2015	555-0/00
MRA7783	256230	CI00878204	20/01/2015	583-5/00
MSL5616	256230	CI00878089	22/01/2015	736-6/02
MQX8806	108100	PM30621957	25/01/2015	545-2/01
MTD5747	108100	PM30622480	26/01/2015	604-1/02
PPD4985	256230	CI00878094	26/01/2015	736-6/02
HIF4338	108100	PM30383262	27/01/2015	704-8/01
MTZ0094	256230	CI00878331	28/01/2015	562-2/01
ODQ3227	256230	CI00878458	29/01/2015	736-6/02
PPE0860	256230	CI00878250	29/01/2015	566-5/00
OVJ2666	108100	PM30622351	31/01/2015	599-1/00
MPD0504	256230	CI00877389	02/02/2015	577-0/04
MPU4488	256230	CI00878519	02/02/2015	736-6/02
PPC6409	256230	CI00878568	02/02/2015	566-5/00
MOY1800	256230	CI00878572	03/02/2015	562-2/01
JVD7074	256230	CI00877488	04/02/2015	545-2/01
MPZ3570	256230	CI00878290	05/02/2015	555-0/00
MTX5351	256230	CI00877011	05/02/2015	545-2/01
MSY0509	256230	CI00878601	05/02/2015	736-6/02
LPX1173	256230	CI00878483	05/02/2015	736-6/02
MQG5234	256230	CI00878492	06/02/2015	736-6/02
MXA4949	256230	CI00878597	06/02/2015	736-6/02
MPO5160	256230	CI00875486	07/02/2015	550-9/00
MQW9415	256230	CI00877831	07/02/2015	736-6/02
MSJ3988	256230	GM00864662	09/02/2015	574-6/03

LUX8216	256230	CI00877840	09/02/2015	605-0/01
NHQ7420	256230	CI00877842	09/02/2015	605-0/01
OYF8445	256230	CI00877843	09/02/2015	605-0/01
ODQ1264	256230	CI00878705	09/02/2015	736-6/02
MTL8487	256230	CI00878764	09/02/2015	554-1/01
MTZ6073	256230	CI00878708	09/02/2015	736-6/02
ODS0852	256230	GM00864673	10/02/2015	605-0/01
OVK5258	256230	CI00878729	10/02/2015	604-1/02
MTK0314	256230	CI00878722	10/02/2015	736-6/02
ODQ8534	256230	CI00878730	10/02/2015	604-1/02
OYK4384	256230	CI00878746	11/02/2015	736-6/02
MPO9333	256230	CI00878748	11/02/2015	736-6/02
MPM6668	256230	CI00877969	11/02/2015	547-9/00
MTS8331	256230	CI00878852	11/02/2015	736-6/02
NKW2628	256230	CI00878778	12/02/2015	518-5/01
MTF5557	256230	CI00878819	12/02/2015	562-2/01
MRN0555	256230	CI00879003	13/02/2015	555-0/00
LPI1974	256230	CI00878800	14/02/2015	583-5/00
MRB5817	108100	PM30621754	14/02/2015	605-0/01
PPB2137	256230	CI00879165	19/02/2015	562-2/01
OVK1115	256230	CI00878972	20/02/2015	736-6/02
MRT6744	256230	CI00879220	20/02/2015	736-6/02
MSC3086	256230	CI00877280	20/02/2015	736-6/02
IGD1931	256230	CI00879059	20/02/2015	519-3/00
ANB3477	256230	CI00878983	21/02/2015	605-0/01
JIA5285	256230	CI00878989	23/02/2015	605-0/01
MTU1027	256230	CI00877399	22/02/2015	546-0/00
MST0909	256230	CI00879237	24/02/2015	736-6/02
OYJ8296	256230	CI00878841	25/02/2015	605-0/01
MQH5955	256230	CI00879241	25/02/2015	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Março de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000132/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho

Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
CMO8973	256230	GM00865236	04/09/2013	556-8/00
BEC0788	256230	GM00871700	09/07/2014	736-6/02
MSG4845	256230	GM00874523	27/08/2014	556-8/00
DDJ1660	256230	GM00874374	10/09/2014	545-2/02
MQZ6364	256230	GM00874821	16/09/2014	555-0/00
MQU2555	256230	GM00874849	16/09/2014	545-2/01
MSP1727	256230	GM00874700	23/09/2014	562-2/01
KWW0826	256230	GM00874732	23/09/2014	736-6/02
ODM1629	256230	CI00875018	26/09/2014	545-2/01
MSJ9176	256230	CI00875019	26/09/2014	573-8/00
AKK2394	256230	CI00875172	30/09/2014	554-1/01
EGR8137	256230	CI00875174	30/09/2014	736-6/02
DXB8733	256230	CI00875161	30/09/2014	555-0/00
MSB9486	256230	CI00875165	30/09/2014	736-6/02
IMM0200	256230	CI00875026	02/10/2014	545-2/01
OYE1555	256230	CI00875039	03/10/2014	542-8/04
MRY0179	256230	CI00875410	10/10/2014	554-1/02
OCY3223	256230	GM00872984	09/10/2014	570-3/00
MSW4717	256230	CI00875659	11/10/2014	736-6/02
KZO2635	256230	GM00872996	13/10/2014	546-0/00
MSK6599	256230	CI00875192	16/10/2014	545-2/06
MQL2563	256230	CI00875345	16/10/2014	736-6/02
MSK6599	256230	GM00874200	16/10/2014	736-6/02

MPO8652	256230	GM00873781	16/10/2014	736-6/02
MTO6070	256230	GM00873783	16/10/2014	736-6/02
DOO0652	256230	CI00875349	17/10/2014	736-6/02
ODT9447	256230	CI00875534	22/10/2014	545-2/06
MTB5203	256230	CI00875956	22/10/2014	736-6/02
FDR1307	256230	GM00873796	23/10/2014	554-1/04
MSR6507	256230	CI00875896	24/10/2014	736-6/02
MQC9672	256230	CI00875970	24/10/2014	520-7/00
MTSS154	108100	PM30511519	26/10/2014	605-0/01
KAU3452	256230	CI00876006	27/10/2014	736-6/02
MSB9486	256230	CI00876025	31/10/2014	736-6/02
MRR9134	108100	PM30622764	01/11/2014	573-8/00
MRC9622	256230	CI00875585	04/11/2014	555-0/00
ODM2606	256230	CI00875438	05/11/2014	736-6/02
OYI4172	256230	CI00876219	10/11/2014	736-6/02
EMM0433	256230	CI00876354	10/11/2014	605-0/01
ODB1891	256230	CI00876292	13/11/2014	605-0/01
MTJ3445	256230	CI00876443	13/11/2014	545-2/01
OVJ6694	256230	CI00876400	21/11/2014	736-6/02
ODS7548	108100	PM30514618	25/11/2014	554-1/01
GZM7414	256230	CI00876768	24/11/2014	605-0/01
PPA4313	108100	PM30514615	24/11/2014	587-8/00
MRE3816	256230	CI00876879	27/11/2014	736-6/02
OYI8969	108100	PM30620603	27/11/2014	704-8/01
MQB5729	256230	CI00876329	01/12/2014	550-9/00
MSB4478	256230	CI00876565	29/11/2014	550-9/00
OCZ9714	256230	CI00876921	18/12/2014	518-5/01
MTL7702	256230	CI00877222	15/12/2014	736-6/02
ODC4449	256230	GM00874402	02/09/2014	545-2/06
MRK9611	256230	GM00873847	01/09/2014	562-2/05
MTK4383	256230	GM00874376	10/09/2014	736-6/02
LCV5568	256230	GM00871493	09/09/2014	555-0/00
MTY8377	256230	GM00874853	17/09/2014	706-4/00
MPU4488	256230	GM00874879	23/09/2014	736-6/02
GVP4993	256230	GM00874743	25/09/2014	574-6/03
MTSS760	256230	CI00875158	26/09/2014	583-5/00
MTS8422	256230	GM00874978	01/10/2014	736-6/02
MPI3407	256230	GM00874244	04/10/2014	736-6/02

JKM1940	256230	CI00875316	03/10/2014	736-6/02
MTE2534	256230	CI00875048	06/10/2014	550-9/00
NDI6468	256230	GM00874800	07/10/2014	723-4/00
EJS3280	256230	CI00875507	07/10/2014	545-2/01
MRP4114	256230	CI00875329	09/10/2014	736-6/02
OYJ1543	256230	CI00875651	10/10/2014	736-6/02
MQY4378	256230	CI00875270	10/10/2014	736-6/02
OYE4283	256230	GM00872987	11/10/2014	566-5/00
JEH2370	256230	CI00875555	13/10/2014	736-6/02
KVM5064	256230	CI00875612	13/10/2014	736-6/02
MSI9627	256230	CI00875079	15/10/2014	554-1/01
ODQ1344	256230	CI00875190	16/10/2014	545-2/06
LUH2004	256230	CI00875415	16/10/2014	736-6/02
MRN0082	256230	GM00873782	16/10/2014	736-6/02
OVH7108	256230	CI00875350	17/10/2014	518-5/01
MRV6364	256230	CI00875753	17/10/2014	555-0/00
MPV5310	256230	CI00875912	20/10/2014	605-0/01
MTB5651	256230	GM00873787	20/10/2014	605-0/01
MQC9672	256230	CI00875968	24/10/2014	545-2/06
ODL3485	256230	CI00875894	24/10/2014	562-2/01
MTZ5483	256230	CI00876008	28/10/2014	574-6/03
GLK4516	256230	CI00875985	29/10/2014	736-6/02
MQA7247	256230	CI00875287	30/10/2014	736-6/02
OKU4263	256230	CI00876071	30/10/2014	605-0/01
MTT4471	256230	CI00876305	11/11/2014	736-6/02
ODB6520	108100	PM30371015	11/11/2014	562-2/01
MSE5025	256230	CI00876273	13/11/2014	605-0/01
MSN8769	256230	CI00876435	13/11/2014	583-5/00
MRS2201	256230	CI00876370	13/11/2014	736-6/02
ODS1679	256230	CI00876420	13/11/2014	562-2/01
MQE3134	256230	CI00876375	17/11/2014	736-6/02
OYJ8258	256230	CI00876310	17/11/2014	736-6/02
ODF5186	256230	CI00876381	18/11/2014	736-6/01
KZL5283	256230	CI00876813	26/11/2014	570-3/00
OCZ9714	256230	CI00876920	18/12/2014	548-7/00

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Março de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 6/2015

Processo nº 51-37031/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES- SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Comercial Guanabara LTDA EPP	R\$ 125.100,00
Cirúrgica Leal Eireli EPP	R\$ 50.287,50
Drogmed Distribuidora de Medicamentos LTDA ME	R\$ 35.520,00
Total do Processo Licitatório	R\$ 210.907,50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 8/2015

Processo nº 51-37037/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OTOSCÓPIO) - SRP.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

FÊNIXMED COMERCIAL LTDA ME	R\$ 23.250,00
TEC BRASIL LTDA - EPP	R\$ 13.700,00
Total do Processo Licitatório	R\$ 36.950,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 10/2015

Processo nº 51-31625/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE ASSENTOS SANITÁRIOS

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G DE OLIVEIRA MILHORATO- ME	R\$ 1.520,00
Total do Processo Licitatório	R\$ 1.520,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 11/2015

Processo nº 51-37042/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (SONDAS E TUBOS) - SRP.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP	R\$ 31.674,00
Total do Processo Licitatório	R\$ 31.674,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 153/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
INES GOMES CAIADO	Professor PEB D V VI A 11 C	SEME	01 dia	12/03/2015	7.932/2015
LEDINA BUFFOLO BRAVIM	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEMFA	15 dias	10/03/2015	7.640/2015
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	07 dias	09/03/2015	8.053/2015

SANDRA SILVEIRA SOUZA	Professor PEB A I IV A 07 D	SEME	10 dias	11/03/2015	7.826/2015
VIVIANE FABRES FONTES	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	10 dias	11/03/2015	7.835/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 154/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA MARIA BARBOSA DUTRA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	12/03/2015	7.608/2015
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	07 dias	11/03/2015	7.620/2015
YVONE SANT'ANNA GOMES	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	15 dias	13/03/2015	7.860/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 157/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados

médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELDA TEIXEIRA ALMEIDA	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	16 dias	09/03/2015	7.336/2015
ELIZABETE ALVES DA SILVA GOMES	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	05 dias	16/03/2015	8.093/2015
FABIANA SANTANA PENA DIAS	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	03 dias	11/03/2015	7.838/2015
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	05 dias	09/03/2015	7.908/2015
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	01 dia	06/03/2015	7.928/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 163/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestados anexo ao processo de protocolo nº 7.841/2015, à servidora pública municipal **LILIA MUNIZ GAMA MENASSA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 11 de março de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora em tela no período de 01 (um) dias a partir de 10 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo mencionado no artigo 1º desta Portaria, e retorno para avaliação da perícia médica em 10/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 164/2015

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 135, INCISO VII, ALÍNEA “A”, DA LEI Nº. 4009/1994, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - A gratificação por encargo de curso ou concurso prevista no artigo 135, inciso VII, alínea “a”, da lei nº. 4009/1994 será concedida no âmbito do IPACI a todos os servidores da administração direta ou indireta dos poderes Executivo ou Legislativo Municipal, independente da forma de suas vinculações trabalhistas com os Entes.

Art. 2º - Os critérios para concessões e pagamentos das gratificações de que fala o parágrafo anterior são fixados, observados os seguintes parâmetros:

§1º - o valor da gratificação será calculado em horas, que dependendo da natureza e a complexidade da atividade exercida será remunerada em percentuais entre 3% (três por cento) e 6% (seis por cento), que uma vez fixado, terão como base de cálculo o vencimento básico do grupo salarial I, classe A, nível 1, padrão A, da tabela de remuneração básica do Município;

§2º - o período de trabalho nas atividades de que trata este artigo não poderá exceder a 120 (cento e vinte) horas anuais ou, até 240 (duzentas e quarenta) horas anuais, quando devidamente justificado e previamente autorizado pela Presidência Executiva deste Órgão;

§3º - A gratificação será paga após a comprovação por registro em ata, do quantitativo de horas realizadas nas atividades inerentes aos encargos determinados ao servidor, devendo o pagamento ser realizado mensalmente, dentro do mês da apuração das horas, se possível.

Art. 3º - A gratificação sobre a qual dispõe este ato deverá ser requerida formalmente e não se incorporará a remuneração do servidor para qualquer efeito, não podendo ser utilizada na base de cálculo para qualquer outra vantagem, nem para fins de cálculo dos proventos de aposentadorias ou pensões.

Art. 4º - Fica autorizado, nos critérios estabelecidos, o pagamento aos atuais membros da Comissão de Concurso do IPACI, nomeados pela Portaria/IPACI nº. 094/2015, fixando o percentual de 6% (seis por cento), para efeito de cálculo do valor da hora/atividade, conforme previsão do artigo 2º, §1º, deste ato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI**PORTARIA Nº. 03/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para regularização das inconsistências dos saldos dos inventários físicos dos bens patrimoniais permanentes e dos registros contábeis correspondentes, visando elaboração do inventário geral dos bens patrimoniais da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI.

Art. 2º A Comissão será composta por: **Douglas Maia Freitas Aguiar**, coordenador, **Tissiano Cassago**, **Vania Gardioli Fiuza e Vitor Barbosa Vitor**.

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão serão:

§1º - Realizar inventário físico dos bens patrimoniais;

§2º - Sincronizar as informações obtidas com a realização de inventário e os dados cadastrados no Sistema de Informação adotado pela DATA CI para apoiar a Gestão do Ativo Imobilizado;

§3º- Elaborar relatório indicando os bens identificados no inventário, classificando-os como servíveis e inservíveis, estes últimos por manifestação técnica específica, evidenciando os fundamentos pertinentes;

§4º- Indicar as movimentações necessárias à regularização das inconsistências dos saldos dos inventários físicos dos bens patrimoniais permanentes e dos registros contábeis correspondentes.

Art. 4º A Gestão dos bens patrimoniais permanentes móveis e imóveis (patrimônio) e de consumo (almoxarifado) da DATA CI será realizada, por meio do Sistema de Sistema de Informação adotado pela DATA CI para apoiar a Gestão do Ativo Imobilizado.

Art. 5º A Gerência Operacional de Serviços – GEROPERA e Gerência de Controladoria Empresarial - GERCONTROLA, setores responsáveis pela gestão patrimonial, contabilidade e controle, respectivamente, deverão conduzir e acompanhar as ações de regularização das inconsistências identificadas.

Parágrafo Único. Os lançamentos propostos à regularização das inconsistências identificadas devem ser submetidos à consultoria jurídica da DATA CI antes que se proceda aos lançamentos contábeis e patrimoniais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria DATA CI nº. 08/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2015

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº.119/2014 do Pregão Eletrônico Nº.119/2014 da Diretoria de Orçamento e Finanças da Universidade Federal de Ouro Preto – DOF/UFOP

FAVORECIDA: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ: 31.720485/0001-11

FORNECEDOR: ALTAS NETWORK & TELECOM LTDA-EPP

CNPJ: 05.407.609.0001-01

OBJETO: 01 unidade do item 06 – Solução para Firewall UTM

VALOR: R\$ 85.446,000

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir de sua publicação em 07/01/2015

SIGNATÁRIOS: Pela DATA CI- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Sr. Edmar Lyrio Temporim – Diretor-Presidente. Pela ALTAS NETWORK & TELECOM LTDA-EPP, Sr. Almir Franz de Lima – Representante Legal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**AVISO DE PREGÃO 04/2015**

PREGÃO nº 04/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM

DIA: 06/04/2015 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:06/04/2015 das 09h00 às 10h00

Local: Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Março de 2015

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PLANETA H VEÍCULOS, CNPJ: 05.200.898/0001-65, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 41791/2013, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 73-139 – BR 482 – Safra, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 1562

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM